

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-GP/ALEPA**

Dispõe sobre agradecimento aos Parlamentares e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que nos três biênios (1 – 01/02/2013 a 31/01/2015; 2 – 01/02/2015 a 31/01/2017; 3 – 01/02/2017 a 31/01/2019) em que fui investido no cargo de Presidente deste Poder Legislativo, se construiu ampla e perfeita harmonia, comunhão de objetivos e de esforços compartilhados, em clima de maduro respeito mútuo, com os Poderes Executivo e Judiciário, Ministério Público e demais Instituições Democráticas, norteados por princípios éticos inarredáveis;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Paraense nesses três biênios rompeu novas barreiras de excelência e aperfeiçoou a eficiência, eficácia e efetividade político-administrativa para satisfação dos legítimos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO que pautei minha conduta pela obstinada busca do reto agir, pelo permanente propósito de inspirar-me nos mais elevados princípios éticos;

CONSIDERANDO que me alenta a certeza íntima de que me aproximei desses ideais, tanto quanto o permite a imperfeição humana;

CONSIDERANDO que na Chefia do Poder Legislativo nunca estive só, porque pude contar, em todos os meus atos, com o conselho oportuno, a colaboração desinteressada, a opinião equilibrada, a eficiência e o saber de meus colegas de Mesa Diretora, aos quais proclamo o meu profundo reconhecimento e imperecível agradecimento;

CONSIDERANDO que os Deputados, com assento no Parlamento Estadual, nunca me faltaram com o seu apoio, pelo auxílio prestimoso que jamais me negaram, independentemente de partidos ou de correntes políticas, sempre fiéis à causa pública e ao engrandecimento do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que se impõe externar o meu eterno apreço aos servidores deste Poder, cujo preparo, dedicação e desempenho orgulham e enriquecem o Parlamento Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**R E S O L V E :**

**MANIFESTAR DE PÚBLICO** a mais efusiva gratidão pelo exemplo dignificante de espírito público, caráter, cultura, idoneidade, responsabilidade, competência, zelo, civismo, senso de dever, trabalho e lealdade, extraordinários méritos dos Parlamentares e Servidores no decorrer das três gestões, como Presidente da

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, essenciais ao êxito alcançado nesses seis anos de gestão. Foi, para mim, um elevadíssimo privilégio conviver, assimilar seus ensinamentos e aprender com suas experiências e capacidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2018.

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

**Protocolo: 402539**

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 255/2018-DIJUR/TCM e do Controle Interno - CCI nº 461/2018 exarados no Processo nº PA201810572, RATIFICO A DISPENSA da licitação em favor da empresa PONTES E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.774.183/0001-70, referente aquisição de 500 (quinhentos) envelopes tipo saco, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 1º inciso II "a" do Decreto nº 9412/18, pelo valor global de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 28 de janeiro de 2019

CONSELHEIRO FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 402412**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 255/2018-DIJUR/TCM e do Controle Interno - CCI nº 461/2018 exarados no Processo nº PA201810572, RATIFICO A DISPENSA da licitação em favor da empresa M.J. GARRIDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.939.261/0001-34, referente aquisição de 1.000( um mil ) envelopes timbrados, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 1º inciso II "a" do Decreto nº 9412/18, pelo valor global de R\$790,00 (setecentos e noventa reais).

Belém/PA, 28 de janeiro de 2019

CONSELHEIRO FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 402413**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 34.316 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que dispõem sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

| ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS |  |  |                                      |                        |               |               |               |               |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|--|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |  |  | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                        |               |               |               |               |  |  |  |  |
| PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA                    |  |  | FONTE                                | 1º QUADRIMESTRE - 2019 |               |               |               |               |  |  |  |  |
|                                                |  |  |                                      | JANEIRO                | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | TOTAL         |  |  |  |  |
| 1222 – CONTROLE EXTERNO                        |  |  |                                      |                        |               |               |               |               |  |  |  |  |
| Pessoal e Encargos Sociais                     |  |  | 0101                                 | 12.200.000,00          | 13.500.000,00 | 12.200.000,00 | 12.574.602,68 | 50.474.602,68 |  |  |  |  |
| Outras Despesas Correntes                      |  |  | 0101                                 | 3.202.792,97           | 2.994.352,95  | 2.626.175,56  | 3.000.000,00  | 11.823.321,48 |  |  |  |  |
|                                                |  |  | 0111                                 | 500,00                 | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 30.500,00     |  |  |  |  |
|                                                |  |  | 0112                                 | 0,00                   | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 30.000,00     |  |  |  |  |
| Investimentos                                  |  |  | 0101                                 | 1.000.000,00           | 1.000.000,00  | 50.000,00     | 0,00          | 2.050.000,00  |  |  |  |  |
| TOTAL                                          |  |  |                                      | 16.403.292,97          | 17.514.352,95 | 14.896.175,56 | 15.594.602,68 | 64.408.424,16 |  |  |  |  |
| ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO            |  |  |                                      |                        |               |               |               |               |  |  |  |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |  |  | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                        |               |               |               |               |  |  |  |  |
| GRUPO DE DESPESA / FONTE                       |  |  |                                      | JANEIRO                | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | TOTAL         |  |  |  |  |
| Pessoal                                        |  |  | 0101                                 | 12.200.000,00          | 13.500.000,00 | 12.200.000,00 | 12.574.602,68 | 50.474.602,68 |  |  |  |  |
| Outras Despesas Correntes                      |  |  | 0101                                 | 3.202.792,97           | 2.994.352,95  | 2.626.175,56  | 3.000.000,00  | 11.823.321,48 |  |  |  |  |
|                                                |  |  | 0111                                 | 500,00                 | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 30.500,00     |  |  |  |  |
|                                                |  |  | 0112                                 | 0,00                   | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 30.000,00     |  |  |  |  |
| Investimentos                                  |  |  | 0101                                 | 1.000.000,00           | 1.000.000,00  | 50.000,00     | 0,00          | 2.050.000,00  |  |  |  |  |
| TOTAL                                          |  |  |                                      | 16..403.292,97         | 17.514.352,95 | 14.896.175,56 | 15.594.602,68 | 64.408.424,16 |  |  |  |  |
|                                                |  |  |                                      |                        |               |               |               |               |  |  |  |  |